



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 7/2022, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no ambiente de infraestrutura brasileira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XI ao art. 2º da Portaria nº 7/2022:

“Art. 2º
XI – um representante indicado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux, dentro de um retângulo branco.

Ministro **LUIZ FUX**